



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 594 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, instituir o programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas e demais público prioritário que são usuárias do Sistema Único de Saúde e possuem impossibilidade de locomoção.

Justificativa: Considerando-se a função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, apresento esta indicação, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção dessa medida político administrativa de interesse da comunidade.

Itabirito, 29 de abril de 2024

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 29 / 04 / 24

PRESIDENTE